



DECRETO Nº 157/2020
De 21 de setembro de 2020

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMOR FOLLMANN, Prefeito em
Exercício do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o Art. 70, III e VII da
Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº
1.814/2013, Decreto Municipal nº
262/2013, e demais disposições legais
vigentes;**

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** do município de Águas de Chapecó/SC, ficam nomeados os seguintes membros:

I) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Sergio Iohan
Suplente: Julio Alberto Marchioro

II) Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Fernando Galli
Suplente: Naiara Backes

III) Representantes da Assistência Social:

Titular: Nilza Zanella Groth
Suplente: Rosane Janete Kopsell de Souza

IV) Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Michel Eichelberger
Suplente: Janice Fattio Seidel



V) Representantes do Departamento Mun. de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Adriano Schmitz
Suplente: Darci dos Santos

VI) Representantes do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem:

Titular: Paulo Sgnaulin
Suplente: Ademir Paulo Nunes

VII) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura:

Titular: Everson Schonberger
Suplente: Claudir Bortolanza

VIII) Representantes do Departamento de Administração:

Titular: Vinícius Pilatti
Suplente: Fernanda Luiza dos Santos

IX) Representantes da EPAGRI:

Titular: Vilson Queiroz
Suplente: Marlene Boniatti

X) Representantes do Corpo de Bombeiros:

Titular: Juliano Meneghetti de Aguiar
Suplente: Fábio Kaiser

XI) Representantes da Polícia Militar:

Titular: Marcos Correa Soares
Suplente: Ana Paula Rauber Giongo

XII) Representante da Polícia Cível:

Titular: Deyvid Manola
Suplente: -



XIII) Representantes de órgãos não governamentais:

Titular: Alexandre Batista Cemin
Suplente: Alexandre Neubauer

XIV) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Almir Hubler
Suplente: Tiana Marielle Schuster

XV) Representantes de Banco ou Cooperativas de Crédito:

Titular: Franciele Diavão Bodigheimer
Suplente: Neuri Nespolo

XVI) Representantes da Associação Comercial:

Titular: Cintia Hass
Suplente: -

XVII) Representantes das demais entidades ou Associações do Município:

Titular: Valdecir Alves Ferreira
Suplente: João Silvino da Silva

Art. 2º As funções dos membros do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.


Paragrafo único. Quando em viagem a serviço do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**, aos conselheiros será devida as despesas de pousada, alimentação e transporte, desde que devidamente comprovadas.

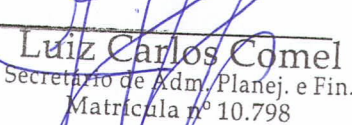
Art. 3º O **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** será presidido pelo Prefeito e terá como Vice-Presidente o Coordenador da COMPDEC.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 261, de 18 de agosto de 2017 e nº 280, de 30 de outubro de 2017.



Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 21 de setembro de 2020.


VALMOR FOLLMANN
Prefeito em Exercício

Registre e Publique-se
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó – SC
Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018
Sob Nº 26502481/2020
Publicação: 22/09/2020
Assinatura: 
Luiz Carlos Comel
Secretário de Adm. Planej. e Fin.
Matrícula nº 10.798